

Termos e Condições Gerais Ordens de Compras de Produtos/Serviços

1. INTERPRETAÇÃO: Os presentes termos e condições serão interpretados de acordo com as regras do Código Civil brasileiro em vigor, que regerá tudo o quanto não estiver expressamente previsto neste instrumento ou em Contrato assinado pelas Partes. Os presentes Termos e Condições Gerais são parte integrante da Ordem de Compra de Produtos/Serviços (“P.O”) acima. Nada nestes termos e condições compromete ou garante quaisquer compras/serviços/contratos entre BMS e Fornecedor.

2. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS: Os produtos e serviços identificados na P.O serão fornecidos/prestados em grau superior de excelência, totalmente aptos à finalidade a que se destinam, na qualidade, quantidade e preço acordados, o que é garantido pelo Fornecedor sob sua exclusiva e integral responsabilidade, especialmente, mas sem se limitar, quanto a atrasos, vícios ocultos, defeitos, ações, direitos de terceiros e demais situações e danos que gerem prejuízos à BMS e suas Afiliadas. Não existe entre Fornecedor e BMS e suas Afiliadas qualquer vínculo de exclusividade, sendo a BMS e suas Afiliadas livres para comprar/receber produtos/serviços iguais ou semelhantes aos descritos na P.O. Nada nestes termos compromete/garante qualquer compra/prestação/contrato futura ou existente entre BMS/Afiliadas BMS e Fornecedor.

3. DA DOCUMENTAÇÃO: O Fornecedor disponibilizará, a qualquer tempo, a critério da BMS e suas Afiliadas, toda a documentação referente aos Produtos/Serviços e pessoal a eles relacionados (empregados/terceirizados/contratados). O Fornecedor disponibilizará toda informação que viabilize a correta finalidade e uso dos produtos e serviços à BMS e suas Afiliadas. A BMS (incluindo suas Afiliadas) poderá, a qualquer tempo, solicitar auditorias e/ou inventários referentes ao objeto da P.O, obrigando-se o Fornecedor a fornecer toda a documentação referente e permitir o acesso dos funcionários ou representantes da BMS e seus auditores em seu estabelecimento se necessário.

4. DA ENTREGA/FATURAMENTO: Os produtos e serviços, bem como as Notas Fiscais, deverão ser entregues/prestados, impreterivelmente, nas datas previstas na P.O, sob pena de rescisão imediata pela BMS e suas Afiliadas, a seu critério, cabendo ao Fornecedor a devolução de quaisquer valores adiantados pela BMS ou por suas Afiliadas, atualizados monetariamente desde a data do pagamento, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês do inadimplemento e de multa de 2% sobre o valor da P.O. No caso de atraso no pagamento pela BMS ao Fornecedor, incidirá juros moratórios legais de 1% ao mês sobre o valor devido.

5. DO PREÇO/PAGAMENTO: O preço constante na P.O não está sujeito a variações causadas por flutuações de moedas nem outras que não sejam expressamente acordadas entre as Partes; e inclui embalagens, etiquetas, taxas ou encargos alfandegários, frete e transporte, licenças necessárias à finalidade dos produtos/serviços pela BMS e suas Afiliadas, não incluindo impostos. A BMS e suas Afiliadas poderão questionar quaisquer aspectos da Nota Fiscal, cujo pagamento será suspenso até composição entre BMS/Afiliadas e Fornecedor quanto ao aspecto questionado, sem quaisquer prejuízos à BMS/Afiliadas ou acréscimos de valor, podendo a Nota Fiscal, a pedido da BMS ou de suas Afiliadas, ser cancelada, corrigida/alterada e reemitida pelo Fornecedor.

6. DA TITULARIDADE/PROPRIEDADE: A propriedade sobre os produtos é transferida para a BMS e suas Afiliadas com a entrega. O Fornecedor será responsável por quaisquer custos e prejuízos sofridos pela BMS ou suas Afiliadas decorrentes de direitos ou interesses de terceiros sobre os produtos/serviços pré-existentes à entrega, cabendo ao Fornecedor tomar todas as medidas para excluir a BMS e Afiliadas BMS de tais discussões, substituir produtos, restituir gastos incorridos e arcar com prejuízos sofridos.

7. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO: Os presentes termos e condições vinculam as Partes por 12 (doze) meses da entrega dos produtos/serviços à BMS/Afiliadas BMS. Os termos de confidencialidade, privacidade, propriedade intelectual, desvinculação e garantias persistirão por prazo indeterminado. O fornecimento de produtos/serviços poderá ser cancelado pelas Partes, sem motivo, desde que notificadas com 20 (vinte) dias de antecedência da entrega prevista, devendo ser integralmente restituídos à BMS/Afiliadas BMS quaisquer valores adiantados, atualizados monetariamente desde o reembolso. Havendo inadimplemento pelo Fornecedor de quaisquer dos termos aqui previstos e da P.O, a BMS/Afiliadas BMS pagará proporcionalmente apenas pelos produtos/serviços efetivamente entregues/prestados, nada mais sendo devido pela BMS ou suas Afiliadas, e sendo canceladas/restituídas eventuais outras P.O's emitidas e valores pagos. A critério

9. DA CONFIDENCIALIDADE/PRIVACIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: O Fornecedor manterá sigilo e confidencialidade sobre todas as informações da BMS e de suas Afiliadas que tiver acesso, as quais serão utilizadas exclusiva e estritamente para os fins dos serviços/fornecimento de produtos, e serão compartilhadas com as pessoas que estritamente precisem sabelas para o cumprimento da relação entre BMS e Fornecedor. O Fornecedor reconhece que qualquer informação que lhe seja revelada tem o único objetivo de lhe permitir prestar/fornecer os serviços/produtos, mantendo a BMS todos os direitos, títulos, patrimônio e interesses relativos às suas informações e de seus funcionários, sendo todos os direitos decorrentes, em todos os conceitos, conclusões, projetos, invenções e expressões incorporadas de propriedade única da BMS e Afiliadas BMS. Todos os desenhos, materiais, símbolos distintivos, nomes, marcas, especificações, técnicas, conceitos, escritos e outros dados, materiais ou informações, de qualquer natureza, da BMS e suas Afiliadas, que o Fornecedor tenha contato, e quaisquer direitos de propriedade intelectual sobre ideias, conceitos e projetos, permanecerão propriedade exclusiva da BMS, salvo se expressamente acordado em outro sentido, em instrumento próprio. Qualquer trabalho intelectual gerado ou desenvolvido em decorrência ou a partir dos serviços/produtos e informações atrelados à relação entre as Partes será considerado propriedade da BMS, e, portanto, os direitos e títulos desses trabalhos são cedidos de forma gratuita, irrevogável e irretirável à BMS, sem qualquer remuneração adicional. Toda e qualquer utilização do nome ou de marcas de propriedade da BMS pelo Fornecedor somente poderá ser feita mediante prévia e expressa autorização pela BMS. O Fornecedor garante à BMS que quaisquer direitos autorais ou de propriedade intelectual presente em seus produtos/serviços estão autorizados ao uso pela BMS, sem quaisquer entraves, sendo o Fornecedor integral e exclusivamente responsável por quaisquer custos ou danos decorrentes de alegações de terceiros ou de órgãos públicos a esses títulos, inclusive honorários de advogados e danos reputacionais à BMS. O Fornecedor concede à BMS, e suas Afiliadas, licença não exclusiva perpétua e gratuita para utilização de informações referentes aos produtos/serviços, em quaisquer meios e para quaisquer fins. O Fornecedor assegurará privacidade de dados pessoais da BMS e seus funcionários, de acordo com a legislação, e de quaisquer outros dados, a não ser por força judicial/decorrente expressamente de lei ou para o cumprimento dos presentes termos. Não serão considerados dados/informações confidenciais aquelas de domínio público, as comprovadamente conhecidas pelo Fornecedor antes de estabelecida relação com a BMS e aquelas exigidas por lei para cumprimento de dever legal do Fornecedor.

10. DA CESSÃO E SUCESSÃO: É vedada a cessão do objeto destes termos e condições a terceiros, total ou parcialmente, salvo mediante termo próprio assinado pelas Partes. Nenhuma cessão consentida pela BMS liberará o Fornecedor de suas obrigações, inclusive com relação a danos, diretos e indiretos, prejuízos e custos ocasionados pelo cessionário. A relação comercial estabelecida pela P.O obriga as Partes, seus sucessores e cessionários devidamente autorizados, a qualquer título, não impondo a recusa em renúncia ao exercício de direitos, nem constituirá novação ou alteração.

11. DA DESVINCULAÇÃO: Não se estabelece entre as Partes nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio, representação ou responsabilidade solidária. Não se estabelece, igualmente, nenhum vínculo empregatício entre as Partes e entre a BMS/Afiliadas BMS e os empregados/subcontratados/contratados do Fornecedor, cabendo a este, exclusiva e integralmente, as responsabilidades trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, devendo o Fornecedor reembolsar a BMS/Afiliadas BMS, incontinentemente, de quaisquer despesas e custos que a BMS ou uma Afiliada BMS tenha desembolsado em decorrência de reclamações trabalhistas, ações judiciais diversas e processos administrativos promovidos por empregados, contratados e subcontratados do Fornecedor em razão da relação consubstanciada pela P.O, devendo todos os valores serem atualizados com base IGP-M desde a data do desembolso pela BMS até o pagamento pelo Fornecedor. O Fornecedor deverá comunicar a BMS por escrito da existência de demandas judiciais e tomar as providências cabíveis, judiciais e não judiciais, para isentar a BMS de eventuais responsabilidades que lhe possam ser atribuídas. Não sendo possível ou havendo recusa da exclusão da BMS pelo Fornecedor, a BMS decidirá qual profissional ou escritório conduzirá a defesa até decisão final, sendo

da BMS e suas Afiliadas, nas hipóteses de inadimplemento pelo Fornecedor ou de os produtos/serviços não cumprirem com o razoavelmente esperado pela BMS/Afiliadas BMS, o Fornecedor se obriga a receber de volta os produtos entregues no estado em que estiverem e a restituir à BMS e suas Afiliadas todos os valores pagos, atualizados monetariamente, nada sendo devido pela BMS/Afiliadas BMS ao Fornecedor. A critério da BMS e suas Afiliadas, mediante notificação escrita, inclusive por e-mail, as Partes poderão resolver eventuais conflitos sem quaisquer ônus à BMS ou às suas Afiliadas. No caso de perda dos produtos no decurso da entrega, por qualquer motivo, o Fornecedor notificará imediatamente a BMS e suas Afiliadas, em até 24h do fato, cabendo ao Fornecedor, exclusivamente, a repor/reparar os produtos perdidos ou danificados, em prazo estabelecido entre as Partes, sem custos adicionais pela BMS/Afiliadas BMS, e/ou restituir valores pagos, total ou parcialmente, corrigidos monetariamente desde o desembolso.

8. GARANTIAS: O Fornecedor declara e garante que os produtos/serviços cumprem suas especificações técnicas e aquelas descritas na P.O, sendo totalmente perfeitos e aptos aos fins a serem destinados pela BMS e suas Afiliadas, como, sem se limitar, sem quaisquer vícios, defeitos ou reduções técnicas de qualidade, sendo novos e nunca antes utilizados. O Fornecedor praticará todos os atos necessários para dentro dos limites legais e da boa-fé cumprir de modo regular e pontual as obrigações que lhe incumbem pela natureza do seu fornecimento, bem como designará para sua execução pessoas competentes e aptas tecnicamente, afastando toda pessoa em razão de negligência, imprudência ou imperícia na condução dos trabalhos e/ou violação de regras e/ou instruções que regem a segurança de informações confidenciais e/ou de normas concernentes à higiene, segurança do trabalho e segurança patrimonial. O Fornecedor ressarcirá a BMS e suas Afiliadas por eventuais danos e prejuízos, diretos e indiretos, de quaisquer naturezas, causados por seu pessoal ou pelos próprios produtos/serviços que atinjam o patrimônio da BMS ou de suas Afiliadas, inclusive lucros cessantes decorrentes de danos materiais e danos reputacionais. Em nenhuma hipótese, a BMS ou uma Afiliada BMS responderá por qualquer ação judicial ou processo administrativo decorrente de infrações às normas e leis vigentes, como, por exemplo, normas de segurança do trabalho, recolhimento de FGTS e/ou INSS ou de posturas incertas na Consolidação das Leis do Trabalho e/ou Convenção, Acordo ou Dissídio Coletivo de Categoria, praticados pelo Fornecedor ou seu pessoal. O Fornecedor garante que ele e seu pessoal cumprem e respeitam toda a legislação que regulamenta sua atividade e aquelas referentes ao objeto da P.O, sob pena de responder por todo e qualquer dano ou prejuízo que a BMS ou uma Afiliada BMS venha sofrer ou ter que responder por descumprimento dessas legislações, sejam elas quais forem. O Fornecedor declara que ele e seu pessoal são plenamente capazes, aptos e treinados tecnicamente à prestação de serviços/fornecimento de produtos. O Fornecedor declara que é licenciado, registrado e capacitado segundo as leis e regulamentos locais, as políticas e exigências administrativas para funcionar e prestar serviços/produtos, não havendo nenhum regulamento ou obrigação, de qualquer natureza, que o proíba; o Fornecedor não irá, direta ou indiretamente, oferecer, pagar ou autorizar oferta ou pagamento de nenhuma quantia em dinheiro ou coisa de valor com o objetivo de influenciar qualquer Autoridade Governamental ou outra pessoa de forma que a BMS ou uma Afiliada BMS obtenha ou mantenha negócios indevidamente ou ganhe vantagens comerciais indevidas, e não aceitará ou aceitará no futuro tal pagamento; qualquer informação fornecida pelo Fornecedor à BMS/Afiliadas BMS em reação a auditoria e políticas anticorrupção e de transparência da BMS é verdadeira e correta.

os custos às expensas do Fornecedor.

12. ANTICORRUPÇÃO: As Partes declaram que cumprirão com todas as leis anti-suborno e corrupção. As Partes também declaram ter conhecimento que a UK Bribery Act do Reino Unido e o FCPA – Foreign Corrupt Practice Act (Lei de Práticas de Corrupção no Exterior) – dos EUA, também proíbem o suborno e pagamento de dinheiro ou algo de valor a funcionários do governo, partidos políticos ou candidatos com a finalidade de corruptamente obter ou manter negócios, e que se absterão de tais práticas.

13. Caso algum dos termos acima seja declarado inválido, tal invalidade não prejudicará a validade e a vigência das demais.

14. A BMS poderá beneficiar terceiros em relação aos direitos e deveres aqui descritos, sendo que tais terceiros poderão ser, mas não se limitando, afiliadas, empresas parceiras, alianças, empresas do grupo econômico e parcerias comerciais.

15. Os presentes termos e condições substituem quaisquer outros anteriores, exceto Contratos e Propostas assinados entre as Partes e em vigor com prazo específico, independentemente de qualquer discussão ou acordo relativo ao mesmo conteúdo. Quaisquer modificações nestes Termos deverão ser comunicados formalmente pelas partes e estabelecidos em documento próprio e assinado.

16. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – SP para resolução de quaisquer controvérsias decorrentes destes termos, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*

O Fornecedor declara ter lido e compreendido todos os termos e condições acima expostos, aos quais se submete na relação de Compra de seus Produtos/Serviços pela BMS a partir desta data.